



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 727/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a indicação dos membros do Conselho Municipal de Cultura (CMC), para fins de assessorar a municipalidade em questões relacionadas ao desenvolvimento e fomento das políticas de cultura do município de Tapiratiba.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 1º e 2º da Lei 1.473/2024, de 3 de julho de 2024, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Cultura por meio da conjunção de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear representantes para cada um dos campos dispostos no Artigo 4º da Lei 1.473/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, nos moldes do Artigo 4º da Lei 1.473/2024, os cidadãos abaixo relacionados, para juntos comporem o Conselho Municipal de Cultura – CMC:

1 - Da Área Governamental:

Titulares:

Wagner Luiz Neto
Leandro Gomes de Lima
Claudino Godofredo de Assunção Neto Pereira

Suplentes:

Leandro Luís da Silva
Ana Luísa Prado
Alan Sullivan Lopes

2 – Produtores Culturais:

Titulares:

Bruno César Tranquilini
Júlia Gabrielli Dipe Amaro
Dirce Aparecida de Almeida

Suplentes:

Luciane Rossi Pedroza
Luciani Cristina Sipriano
José Luciano Perri



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

3 – Sociedade Civil:

Titulares:

Rafael Christian dos Santos Pereira
Julia Gabrielli Dipe Amaro
Marieva Tenti Vasconcelos Prado

Suplentes:

Samuel de Souza Reis
Josiane Aparecida Corrêa
Sílvia Helena Magalhães

4 - Grupos Artísticos/Folclóricos, como fortalecimento às tradições:

Titular:

Celso dos Reis Godoi

Suplente:

Maria D'Ajuda de Souza Reis

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 4 de julho de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL